POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 — PNAB

O Município de Agrolândia - SC, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, torna pública a presente Retificação nº 01/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB (Lei nº 14.399/2022), promovendo as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 1 — PRAZO DE INSCRIÇÃO (Item 3.1)

Onde se lê:

Inscrições: 22/06/2026 a 06/07/2026

Leia-se:

Inscrições: 22/06/2026 a 08/07/2026

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, ficam ajustados os prazos subsequentes do cronograma, conforme tabela abaixo:

ETAPA	NOVO PRAZO
Inscrição	**22/06/2026 a 08/07/2026**
Seleção	**09/07 a 18/07/2026**
Publicação do resultado preliminar	**19/07/2026**
Recurso	**22/07 a 24/07/2026**
Publicação do resultado dos recursos e habilitados	**25/07/2026**
Entrega de documentação – habilitados	**28/07 a 01/08/2026**
Assinatura do Termo de Execução Cultural	**Até 08/08/2026**
Pagamento	**Até 30/08/2026**

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à etapa de inscrição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685ad0e0e3d17

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ALTERAÇÃO 2 — ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

O Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

> Categorias: Música, Dança, Artes Visuais, Literatura e Patrimônio Histórico-Cultural, com distribuição individualizada de vagas e valores por área; contrapartida mínima de **03 ações presenciais** por projeto.

Leia-se:

> Categoria única: **Múltiplas Áreas**, destinada ao fomento de projetos culturais que contemplem uma ou mais linguagens artísticas, expressões culturais ou práticas culturais, de forma isolada ou integrada, permitindo propostas de pesquisa, criação, formação, circulação, produção, difusão, preservação, memória e realização cultural. A contrapartida mínima passa a ser de **05 (cinco) ações presenciais** por projeto, sendo pelo menos uma realizada em território periférico, zona rural, escola, espaço cultural, casa de idoso, CRAS ou equipamento público de fácil acesso à população.

A nova distribuição de vagas e valores do Anexo I fica estabelecida conforme a tabela a seguir:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONC.	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Múltiplas Áreas	**4**	**2**	**1**	**1**	**8**	**R$ 10.997,94**	**R$ 87.983,52**

O valor total do edital permanece inalterado em R$ 87.983,52 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com valor máximo de R$ 10.997,94 por projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685ad0e0e3d17

ALTERAÇÃO 3 — ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Item 10.1.1)

Onde se lê:

10.1.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do **formulário online**, os seguintes documentos:

Leia-se:

10.1.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá entregar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, os documentos de habilitação **presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto** do Município de Agrolândia - SC, no horário de atendimento ao público.

ALTERAÇÃO 4 — RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO (Item 10.7.1)

Onde se lê:

10.7.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Desporto, que deve ser apresentado por meio de **formulário eletrônico**, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Leia-se:

10.7.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Desporto, que deve ser apresentado por meio de **envio ao endereço eletrônico comissaoagrolandia@gmail.com**, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685ad0e0e3d17

DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 não expressamente modificadas pela presente Retificação.

Agrolândia - SC, 26 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
26/06/2026 16:16:36

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685ad0e0e3d17